PORTARIA Nº 717/2023.

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA

QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **ZENIR GORETI STEFANELLO FOLETTO**, Professora,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença-prêmio por

Assiduidade a que tem direito do dia 18.12.2023 a 01.01.2024, em conformidade

com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto

Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04

de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04.12.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

10年间 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2023 16:34 - 03:00 - 03
2011 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656e29bd78828.